



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 210/2022**

DATA: 10 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Sr. **Jean Carlos da Silva Martins**, servidor efetivo no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2488**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Gabinete para Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 70% Educação Infantil.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 693/2021 de 16 de agosto de 2021, que designou o servidor a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Documentação Escolar com adicional de 65% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.